

**Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública**

**Edital de Seleção – Mestrado 2011**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 25 (vinte e cinco) de outubro a 26 (vinte e seis) de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5<sup>o</sup> andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Tel. (31) 3409-9641, e-mail [cpg@medicina.ufmg.br](mailto:cpg@medicina.ufmg.br) e [saudepublica@medicina.ufmg.br](mailto:saudepublica@medicina.ufmg.br), página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg).

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **20 (vinte) vagas**, distribuídas nas áreas de concentração, a saber: 09 (nove) vagas para a área de concentração em Epidemiologia, 09 (nove) para a área de concentração em Políticas de Saúde e Planejamento e 02 (duas) para a área de concentração em Saúde e Trabalho.

**II - Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando a experiência relevante na área da saúde. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg); **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado dentro do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, se for o caso; **f)** “*Curriculum Lattes*”; **g)** carta de intenções, de uma lauda, dirigida à Coordenação do Programa indicando: 1) motivo(s) que levou(aram) o(a) candidato a buscar o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública; 2) o título do projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa de inserção no Programa. A relação das linhas de pesquisa está disponível na Secretaria do Centro de Pós-Graduação e na página web do Programa; **h)** Comprovante de conhecimento de língua inglesa mediante a apresentação de certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Para a obtenção do Certificado de conhecimento de língua inglesa do CENEX-FALE/UFMG, o candidato deverá fazer sua inscrição específica para esse exame, no **período de 27/09 a 12/10/2010**, no site do Cenex – [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex) (link: Novas orientações sobre os exames de Proficiência do

CENEX/FALE), onde o candidato será informado sobre as formas de inscrição e participação nestes exames, além dos detalhes específicos das provas. Será permitida consulta ao dicionário. Cada candidato deverá levar seu próprio dicionário impresso. A nota mínima para aprovação na prova de conhecimento de língua inglesa é de 60 pontos. A prova de língua inglesa será realizada no **dia 30/10/2010** e o resultado desta prova será divulgado no site do Cenex/FALE até o dia **11 de novembro de 2010**. A nota da prova de conhecimento de língua inglesa não será computada na média final para aprovação do candidato; **i)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica; **j)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF) e título de eleitor; **l)** comprovante de residência. Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo. No ato da inscrição o candidato receberá um número que identificará suas provas escritas, sendo vedado seu conhecimento pela Comissão de Seleção.

**III – Da Comissão de Seleção.** A Comissão de Seleção será composta por, pelo menos, 3 (três) docentes permanentes do Programa, indicados pelo Colegiado.

**IV – Do Processo Seletivo.** A seleção dos candidatos será feita em uma única etapa e constará de prova escrita de conhecimento gerais de saúde pública com questões abordando conhecimentos na área de Epidemiologia, de Políticas de Saúde e Planejamento e de Saúde e Trabalho, a ser realizada no **dia 29/11/2010, de 08 às 12 horas**, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada pelo Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina. Serão atribuídas notas em escala de 0 a 100, exigindo-se rendimento mínimo de 70%. As referências bibliográficas para a seleção são: Epidemiologia: **1)** Beaglehole, R., Bonita, R., Kjellstrom, T. Epidemiologia Básica, WHO, 1993; **2)** Pereira, M.G. Epidemiologia -Teoria e Prática. Guanabara Koogan, 1995. Saúde e Trabalho: **1)** COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE (CNDSS). Análise da situação de saúde. In: \_\_\_\_As causas sociais das iniquidades em saúde no Brasil. Relatório Final da CNDSS, 2008. p 15-78. <http://www.determinantes.fiocruz.br>; **2)** Pignati WA, Machado JMH. Riscos e agravos à saúde e à vida dos trabalhadores das indústrias de madeira de Mato Grosso. Ciências e Saúde Coletiva, 2005; 10(4):961-973. <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n4/a19v10n4.pdf>. **3)** Souza SF, Carvalho FM, Araújo TM, Porto LA. Fatores psicossociais do trabalho e transtornos mentais comuns em eletricitários. Revista de Saúde Pública, 2010; 44(4): 710-717. <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v44n4/15.pdf>. Políticas de Saúde e Planejamento: **1)** Fleury S, Ouverney AM. Política de Saúde: uma política social. In: Giovanella et al (orgs) Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 1, pg 23-64, 2008. **2)** Paim, JS. Modelos de atenção à saúde no Brasil. In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 15, pg 547-573, 2008. **3)** Giovanella L, Mendonça MHM. Atenção Primária a Saúde In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 16, pg 575-625, 2008. **4)** Ugá, MAD e Porto SM. Financiamento e Alocação de

Recursos em Saúde no Brasil. In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, Cap. 13, pg 473-505, 2008. 5) Bahia L, Scheffer M. Planos e Seguros Privados de Saúde. In Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, Cap. 14, pg 507-543, 2008.

**V – Do Resultado Final.** A nota final será a nota obtida na prova escrita de conhecimentos gerais de saúde pública. Serão aprovados os candidatos que, tendo sido aprovados na prova de língua estrangeira do CENEX/FALE/UFMG ou dela dispensados, nos termos deste edital, obtiverem as maiores notas em sua respectiva área de concentração (Epidemiologia, Políticas de Saúde e Planejamento e Saúde e Trabalho), observando a nota mínima equivalente a 70% do valor total e o número de vagas estabelecido neste edital. O resultado final será divulgado, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração até as 17 horas do **dia 07/12/2010**. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios por ordem de prioridade: 1. Maior número de acertos das questões específicas da área de concentração de escolha do candidato; 2. Data de nascimento, sendo priorizado o candidato mais velho. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação dos resultados de cada etapa, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período o candidato poderá ter acesso a sua respectiva prova. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma.

**VI – Da Matrícula.** Para efetuar o registro acadêmico na UFMG o candidato aprovado deverá, **no período de 09/12 até 15/01/2011**, acessar o site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e preencher a Ficha de Cadastro. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação dentro do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até a data 15/01/2011**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010. Profa Mariângela Leal Cherchiglia.  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.